



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 01/ICT, DE 23 DE JULHO DE 2020

Revoga Resoluções do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso das atribuições e tendo em vista a deliberação extraída em sua 107ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Resoluções:

- I - RESOLUÇÃO Nº 03 ICT, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011, que regulamenta a criação de núcleos como estruturas administrativas hierárquicas no Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT de Diamantina;
- II - RESOLUÇÃO Nº 04 ICT, DE 25 DE MARÇO DE 2011, que aprova o Regimento Interno dos Núcleos do Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT de Diamantina;;
- III - RESOLUÇÃO Nº 09 ICT, DE 01 DE JULHO DE 2011, que regulamenta a criação do Núcleo de Apoio Tecnológico (NAT) no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT de Diamantina;
- IV - RESOLUÇÃO Nº 10 ICT, DE 01 DE JULHO DE 2011, que aprova o Regimento Interno do Núcleo de Apoio Tecnológico (NAT) no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT de Diamantina;
- V - RESOLUÇÃO Nº 16 ICT, DE 09 DE ABRIL DE 2012, que estabelece normas para as Atividades de Tutoria nos Cursos de Graduação do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 23 de julho de 2020.

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE

Presidente da Congregação ICT/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor(a)**, em 23/07/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0131207** e o código CRC **2EC440B6**.

Referência: Processo nº 23086.008012/2020-37

SEI nº 0131207